

PORTARIA Nº 016/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para proceder à Regulamentação da Portaria Nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação-MEC que "Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.":

1. Adriana Tomasoni-CEB;
2. André Luis Augusto Martins-CEB;
3. Gelson Menegatti Filho-CEB;
4. Jenaína Nasser-CEPS;
5. Nara Teixeira de Souza-CEB;
6. Wesley Snipes Correa da Mata-CEB;
7. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
8. Técnica: Ednéia Cristina Castilho.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 007/2024/GAB/CEE-MT - D.O.E. 21/02/2024.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c491407b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar